



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

## LEI N° 1656

### Súmula: **Dá denominação a Conjunto Habitacional**

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1° Fica denominado CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO ACIR MIRANDA, o conjunto de casa residências edificadas no loteamento oriundo da matrícula N° 4.903 do único Cartório de Registro de Imóveis do Município de Teixeira Soares.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná em 23 de maio de 2014.

**IVANOR LUIZ MÜLLER**  
Prefeito Municipal

IVANOR LUIZ MÜLLER  
RG 10122110471  
CPF281.427.480-53  
Prefeito Municipal

Publicado no JORNAL DA MANHÃ  
Dia 24/05/2014  
Página n°: 03  
Edição n°: 18947